

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL
DE
PAMPILHOSA DA SERRA

ACTA Nº 09

DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 18/04/2001

(Contém 5 folhas)

Estiveram presentes os seguintes membros:

Presidente:	Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida	(PSD)
Vereador:	José Augusto Veiga Nunes de Almeida	(PS)
Vereador:	José Alberto Pacheco Brito Dias	(PSD)
Vereador:	João dos Santos Alves	(PSD)

Faltaram os seguintes membros:

Presidente:	
Vereador:	Maria Helena Fernandes Barateiro
Vereador:	



S.

R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO DE 18/04/2001

ACTA Nº 09

----- Aos dezoito dias do mês de Abril do ano dois mil e um, nesta Vila de Pampilhosa da Serra, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, sob a presidência do Exmº Senhor Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, na qualidade de Presidente, estando presentes os Vereadores Srs. José Alberto Pacheco Brito Dia, José Augusto Veiga Nunes de Almeida e João dos Santos Alves.

----- A reunião foi secretariada por Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas. -----

----- E sendo a hora designada para início dos trabalhos e verificando-se haver “quorum” para funcionamento do Executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião. -----

----- De seguida, o Executivo, por votação secreta, deliberou por unanimidade considerar justificada a falta de comparência à reunião da Senhora Vereadora Maria Helena Fernandes Barateiro, por razões de tratamento nos Hospitais da Universidade de Coimbra. -----

----- A Acta da última reunião foi aprovada por maioria, com uma abstenção, do Sr. Vereador João dos Santos Alves, por ter estado ausente na reunião anterior. -----

1 – SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

1.1 – Ocupação da via pública com tubo subterrâneo

----- Foi presente um requerimento de Marcelino Oliveira da Costa, residente em Carvalho, freguesia de Pampilhosa da Serra, a requerer licença para colocar na via pública um tubo subterrâneo de polietileno de 1” polegada e num comprimento de 6 ml., destinado á passagem de água para rega. -----

----- Face à informação dos Serviços de Fiscalização, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade conceder a licença desde que o requerente reponha o pavimento da estrada e use um tubo mais largo na travessia para alojamento do tubo de rega. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

1.2 – Voto de Agradecimento

----- Foi presente uma carta da Liga de Melhoramentos da Freguesia de Pessegueiro a informar que na Assembleia Geral Ordinária do passado dia 25 de Março, foi aprovado por unanimidade o seguinte voto: “ De agradecimento à Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra pela excelente colaboração que sempre se dignou dispensar-nos, nomeadamente ao seu digníssimo Presidente”.--

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

2 – OBRAS PARTICULARES

2.1 - Isenção de taxas

----- Foi presente uma carta da Associação de Solidariedade Social de Dornelas do Zêzere, datada de 18 de Abril do corrente ano, a solicitar isenção de taxa para a obra de ampliação do anexo do forno, sito em Dornelas do Zêzere. -----

----- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade isentar de taxas, nos termos do Regulamento de Obras Municipais. -----

3 – OBRAS PÚBLICAS

3.1 – Arranjo Exterior da Praça da Antiga Escola

- Pedido de prorrogação de prazo de execução
- Lusobairrada, Sociedade de Construções, Ldª

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras do seguinte teor: -----

----- “A firma adjudicatária da empreitada referida em epígrafe solicitou em 05.04.2001 a prorrogação do prazo de execução da citada empreitada, por um período de 60 dias. -----

----- A firma adjudicatária invoca o mau tempo que se tem feito sentir nos últimos meses para justificar a prorrogação solicitada. -----

----- Após análise do conteúdo da citada comunicação, entendem os serviços técnicos de obras, o seguinte: -----

- As condições climáticas ao longo dos últimos meses têm sido extremamente adversas, não possibilitando um normal rendimento nos trabalhos, tendo havido dias em que os trabalhos tiveram de ser suspensos; -----

- Devido às condições climáticas adversas e anormais para a época, tiveram de ser tomadas algumas precauções que não estavam inicialmente previstas, provocando atrasos no desenrolar da obra; -----

----- Pelos factos acima expostos, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa pelo prazo de 60 dias, tal como solicitado pela firma adjudicatária. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade conceder à firma adjudicatária da obra em epígrafe a prorrogação graciosa pelo prazo de 60 dias para a obra em apreço. -----

3.2 – Parque de Campismo Rural de Janeiro de Baixo

- Pedido de prorrogação do prazo de execução
- Mendes & Garcia, Ldª

----- Foi presente uma informação dos Serviços Técnicos de Obras, do seguinte teor: -----

S. _____ R. _____



MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA

CÂMARA MUNICIPAL

----- “A firma adjudicatária da empreitada referida em epígrafe solicitou em 02.04.2001, a prorrogação do prazo de execução da citada empreitada, por um período de 40 dias. -----

----- A firma adjudicatária invoca o mau tempo que se tem feito sentir nos últimos meses para justificar a prorrogação solicitada. -----

----- Após análise do conteúdo da citada comunicação, entendem os serviços técnicos de obras, o seguinte: -----

----- As condições climatéricas ao longo dos últimos meses têm sido extremamente adversas, não possibilitando um normal rendimento nos trabalhos, tendo havido dias em que os trabalhos tiveram de ser suspensos; -----

----- Pelos factos acima expostos, entendem os serviços técnicos de obras desta Autarquia que poderá ser concedida uma prorrogação graciosa pelo prazo de 40 dias, tal como solicitado pela firma adjudicatária. -----

----- A Câmara Municipal, face ao parecer dos Serviços Técnicos de Obras, deliberou por unanimidade conceder à firma adjudicatária da obra em epígrafe a prorrogação graciosa pelo prazo de 40 dias para a obra em apreço. -----

3.3 – Concurso Público para a execução da empreitada “Beneficiação e Pavimentação da Estrada – Telhada / Catraia do Azevedo “

----- Com base no Relatório Final da Comissão de Análise, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do disposto no Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, adjudicar à firma Terserra – Terraplanagens da Serra, Ldª, a empreitada de Beneficiação e Pavimentação da Estrada Telhada / Catraia do Azevedo, pelo valor de 20.880.000\$00 (vinte milhões oitocentos e oitenta mil escudos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Mais foi deliberado aprovar a minuta do respectivo contrato e dar poderes ao Sr. Presidente para o outorgar. -----

----- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos. -----

4 - OUTROS ASSUNTOS

4.1 - “Fajão – Uma Aldeia Com Tradição”

----- O Sr. Presidente informou o restante Executivo que a Escola EB1 de Fajão viu contemplada a sua candidatura ao projecto “Apoio a Projectos de Educação Ambiental em Jardins de Infância e Escolas dos Ensinos Básico e Secundário” promovido pelo Instituto de Promoção Ambiental, tendo-lhe sido atribuída a verba de 250.000\$00.-----

----- Face ao exposto e sendo a Câmara Municipal parceira no investimento, irá ser contemplada com a verba acima referida. -----

S.



R.

MUNICÍPIO DE PAMPILHOSA DA SERRA
CÂMARA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezasseis horas e trinta minutos, pelo que de tudo e para constar se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Sr. Presidente, Hermano Manuel Gonçalves Nunes de Almeida, e por mim, Maria Olímpia da Costa Antunes Lucas, Assistente Administrativo Principal, que a elaborei.

